

ATA DE REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 46ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE	Data: 15/12/2022 Videoconferência

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	Assinatura
MEMBROS			
Carlos Alexandre P. Pires	MME (titular)	carlos.pires@mme.gov.br	AUSENTE
Samira S. F. de Sousa Carmo	MME (suplente)	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Rafael Silva Menezes	MCTI (titular)	dante.hollanda@mctic.gov.br	AUSENTE
Jairo José Coura	MCTI (suplente)	jairo.coura@mctic.gov.br	PRESENTE
Luiz Carlos de Almeida Júnior	ME (suplente)	luiz.junior@mdic.gov.br	AUSENTE
Célio Luis Paulo	ME (suplente)	celio.paulo@economia.gov.br	AUSENTE
Carlos Eduardo Firmeza	ANEEL (suplente)	firmeza@aneel.gov.br	PRESENTE
Douglas Caldas da Silva	ANEEL (suplente)	douglassilva@aneel.gov.br	PRESENTE
Edneia Caliman	ANP (titular)	ecaliman@anp.gov.br	AUSENTE
Thiago Machado Karashima	ANP (titular)	tkarashima@anp.gov.br	PRESENTE
Edneia Caliman	ANP (suplente)	ecaliman@anp.gov.br	AUSENTE
Alberto Fossa	Representante Sociedade (titular)	afossa@newencreative.com.br	PRESENTE
Rodrigo Aguiar	Representante Sociedade (suplente)	rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br	PRESENTE
Rodrigo Flora Calili	Representante Academia (titular)	calili@puc-rio.br	PRESENTE
Conrado Melo	Representante Academia (suplente)	conrado.melo@ufabc.edu.br	PRESENTE
ASSESSORIA TÉCNICA			
Alexandre de Souza Rodrigues	PROCEL/ENBPAR	alexandre.rodrigues@enbpar.gov.br	PRESENTE
George Soares	PROCEL/ENBPAR	george.soares@enbpar.gov.br	PRESENTE
Victor Zidan	PROCEL/ELETROBRAS	victor.fonseca@eletrobras.com	PRESENTE
Marcel Siqueira	PROCEL/ELETROBRAS	marcel@eletrobras.com	PRESENTE
Daniel Bouts	PROCEL/ELETROBRAS	daniel.bouts@eletrobras.com	PRESENTE
Estefânia Mello	PROCEL/ELETROBRAS	estefania.mello@eletrobras.com	PRESENTE
Marcello Rocha	PROCEL/ELETROBRAS	marcello@eletrobras.com	PRESENTE
Danielle Assafin	PROCEL/ELETROBRAS	davieira@inmetro.gov.br	PRESENTE
CONVIDADOS			
Alexandra Albuquerque Maciel	MME/SPE	alexandra.maciell@mme.gov.br	PRESENTE

**AGENDA PROPOSTA PARA A 46ª REUNIÃO
DO CGIEEDATA: 15 DE DEZEMBRO
DE 2022 - 09h – 12h**

- 1. ABERTURA**
- 2. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO PARA A REVISÃO DOS ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, E RESPECTIVA MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CGIEE PARA ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**
- 3. DELIBERAÇÃO SOBRE POSSÍVEL ADEQUAÇÃO DE PRAZOS NO CASO DE CONDICIONADORES DE AR COM POTÊNCIA ACIMA DE 36 MIL BTU**
- 4. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO REGULATÓRIO DA COMPULSORIEDADE DA ETIQUETAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES E PROPOSTA DE PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA COMPULSORIEDADE**
- 5. INFORMES E OUTROS ASSUNTOS**
- 6. ENCERRAMENTO**

A reunião foi realizada por meio da ferramenta de reuniões virtuais MSTEAMS, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente na Covid-19.

1. ABERTURA

A Sra. Samira S. F. de Sousa Carmo, Coordenadora Geral de Eficência Energética, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, e presidente Suplente do CGIEE, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião.

A Sra. Samira Sousa repassou com os presentes a pauta da reunião, destacando que todos os membros receberam o relatório atualizado, referente ao item 2 da pauta, e que nessa reunião será possível definir qual cenário apresentarão em Consulta Pública como Comitê. Também consultou aos membros o pedido da Sra. Estefânica Mello, convidada da Eletrobras/Procel, para a inversão dos itens 3 e 4 da pauta, obtendo o de acordo de todos.

2. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO PARA A REVISÃO DOS ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, E RESPECTIVA MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CGIEE PARA ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A Sra.. Samira Sousa pediu então que o Sr. Victor Fonseca, da assessoria técnica

representada pela Eletrobras/Procel, fizesse uma apresentação das alterações que foram feitas no Relatório de Impacto Regulatório, a partir das contribuições da última reunião. Sr. Victor iniciou a apresentação repassando alguns pontos que não foram alterados e mostrando as diferenças recebidas na última reunião, por meio virtual:

O Sr. Victor Fonseca, iniciou a palestra sobre “Propostas de Níveis Máximos de Consumo C/Cp- MEPS para Refrigeradores e Assemelhados”, informando a participação das Instituições no estudo das propostas: Clasp; iCS; IEI; Inmetro; Procel; UFABC; U4E:

- Apresentação dos resultados dos cenários definidos pelo CGIEE, utilizando a ferramenta desenvolvida pela UFABC, elaborada pelo Professor Conrado Augusto Melo desta Universidade, com o apoio do iCS;
- Expos que foram elaborados oito cenários, já apresentados na última reunião, com a sugestão de alteração de data de início, agora sendo 2022, sempre com a ponderação para inclusão na ferramenta de análise da UFABC.

Após apresentação do Sr. Victor Fonseca, o Prof. Conrado Melo fez algumas pontuações, dentre elas uma com importante relevância, que foi a utilização de tabela do Inmetro de 09/11/2022, a qual embasou os estudos, considerando o que o Inmetro tem de mais atual em distribuição de refrigeradores.

A Sra. Samira Sousa agradeceu ao Sr. Victor Fonseca pela apresentação e ao Prof. Conrado Melo pelas pontuações, e completou dizendo com este estudo do Prof. Conrado Melo ficou bem mais ajustado ao esperado com relação aos prazos em relação a ETAPA 1 (2022-2025) e ETAPA 2 (2026 em diante), já exposto na apresentação feita pelo Sr. Victor Fonseca. Falou também sobre a análise da retirada dos equipamentos de refrigeração do mercado, e outra análise fornecida pela Clasp sobre os modelos comercializados. Ela sugeriu que o Comitê se posicionasse sobre um desses dois cenários (duas análises) para a possível abertura de Consulta Pública.

A Sra. Samira Sousa abriu a palavra, para manifestação dos demais membros para perguntas.

Após perguntas e questionamentos do Comitê, a Sra. Samira Sousa, iniciou apresentação com a “Proposta da minuta de resolução para revisão dos níveis máximos de consumo C/C para refrigeradores e assemelhados” para discussão dos membros a respeito da Consulta Pública.

A Sra. Samira Sousa, colocou em chat a pergunta para fins de deliberação, “ O cenário 2.3 para elaboração da minuta que irá a Consulta Pública”

A Sra. Samira Sousa, recebeu o “de acordo” de todos os membros do Comitê, referente a pergunta acima, e passou para os próximos pontos de pauta.

3. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO REGULATÓRIO DA COMPULSORIEDADE DA ETIQUETAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES E PROPOSTA DE PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA COMPULSORIEDADE

A Sra. Estefânia Neiva de Mello/Eletrobras/Procel começou sua apresentação, virtual, explicando sobre o GT Edificações e as atividades desenvolvidas em 2022 (reuniões ordinárias, extraordinárias, forças-tarefas...):

Destacou quatro pontos: a Finalização da AIR do PBE Edifica; a Participação no GT Sustentabilidade do CETECH do PBQPh MDF; a Publicação do novo método

PBE Edifica; e o Lançamento do site do GT Edificações.

Falou sobre a Análise de Impacto Regulatório (AIR) (conceito, metodologia, etapas do projeto, principais produtos, participação social, tomadas de subsídios).

Destacou os Problemas Regulatórios (Carência de um Marco Legal; Falta de clareza da governança; e Baixa aderência do mercado) e também apontou as experiências nacionais e internacionais.

Destacou o trabalho que a AIE vem realizando anualmente sobre o tema mencionando a seguinte frase da Agência em 2021 *“Embora **todas os países precisem implementar código de energia para edifícios obrigatórios na próxima década, para atender às ambições do Net Zero, a maioria ainda não os tornou uma propriedade política explícita”***

Ela também pontuou que a EPE fez uma avaliação dos setores de edificações no PDE 2029.

A Sra. Estefânia Mello, mencionou que a partir dessas e outras análises foram propostos cenários de implementação do PBE Edifica com alternativas de superação de problemas regulatórios e atendimentos aos objetivos da política, buscando atender a eficácia e efetividade. Relatou que a proposta foi passada por pesquisas e entrevistas, que gerou uma consolidação de todas as contribuições recebidas criando um cenário denominado “Cenário sugerido”, que traz a aplicação do Programa Brasileiro de Etiquetagem para as novas edificações do Brasil. Em suma, resumiu o Cenário Sugerido com as seguintes características:

- Novo marco regulatório
- Protagonismo dos governos locais
- Articulação entre MME e MDF
- Implantação flexível de meta nacional

Levantou dados sobre o Plano de Implementação da Regulação de Eficiência Energética em Edificações e sobre a implantação do Plano.

A Sra. Samira Sousa tomou a palavra destacando pontos relevantes sobre a apresentação realizada pela Sra. Estefânia Mello. Agradeceu o conteúdo bem elaborado deixando em aberto para manifestação dos demais membros para perguntas.

A Sra. Alexandara Maciel, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Eficiência Energética do MME, tomou a coordenação da reunião pois a Sra. Samira Sousa teve que se ausentar.

Após questionamentos entre os membros sobre o apresentado pela Sra. Estefânia Mello, a Sra. Alexandra Maciel sugeriu definirem uma agenda para 2023 para debaterem exclusivamente este trabalho, após a sua submissão formal ao Comitê, pela Eletrobras/Procel. Após entendimentos, a Sra. Alexandra agendou o dia 28/02/2023, para realização desta reunião.

Em complemento aos pontos sobre a apresentação, o Sr. Marcel da Costa Siqueira/Eletrobras-Procel, destacou que a Eletrobras está em processo de transição das atividades do Procel para a Empresa ENBPAR (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A)

4. DELIBERAÇÃO SOBRE POSSÍVEL ADEQUAÇÃO DE PRAZOS NO CASO DE CONDICIONADORES DE AR COM POTÊNCIA ACIMA DE 36 MIL BTU

A Sra. Alexandra Maciel, começou esta pauta contextualizando o assunto, explicando que no início de 2022 o Comitê, em diálogo com o Cepel, Inmetro e Procel, foi informado de dificuldades na realização de testes em ar condicionados de equipamentos com potências maiores que 36 mil BTU. Informou que houve reuniões do MME com estas instituições em busca de sanar estes obstáculos. Informou ainda, que o Cepel declarou em reunião conjunta com as instituições envolvidas que havia a expectativa de sanar as dificuldades para a realização dos testes para essa categoria de condicionadores até o mês de junho de 2022. Diante disso, o MME informou na mesma reunião, assim como o Procel, que aguardariam até este prazo para que pudessem tomar uma decisão sobre a necessidade de postergação de prazos de vigência da regulamentação para equipamentos condicionadores de ar de capacidade superior a 36 mil BTU/h.

Mencionou a publicação da Portaria nº 230, de 31 de maio de 2022, do Inmetro que estabelece novos prazos para a implementação da nova etiqueta para modelos do tipo cassete e demais com capacidade de refrigeração igual ou superior a 36 mil Btu/h. Destacou os prazos constantes da Resolução Nº 1, de 29 de Abril de 2022, do CGIEE para condicionadores de ar.

A Sra. Alexandra Maciel leu o conteúdo do Ofício nº 44/2022/DDE/SPE-MME do MME encaminhado ao Cepel onde solicita esclarecimentos sobre a habilitação para realização de ensaios conforme norma ISO 16358-1:2013 e a importância da necessidade da postergação ou não das datas limite constantes da Resolução CGIEE n 1/2022.

A Sra. Alessandra Pires/Cepel, tomou a palavra e explicou a resposta que o Cepel enviou ao MME, através da Carta DL - 4099/2022, sobre as argumentações feitas a esta empresa:

“informamos que a área de Refrigeração do Laboratório de Eficiência Energética do Cepel está habilitada para a realização de ensaios conforme a norma ISO 16358-1:2013, em todo o escopo da Portaria Inmetro nº 269, de 22 de junho de 2021, para equipamentos até 60 mil BTU/h desde 09 de fevereiro de 2022, quando foi aprovada a atualização do escopo da referida área pela Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre/Inmetro”.

Confirma que o problema identificado em relação ao equipamento do calorímetro foi solucionado e que a partir de junho de 2022 encontravam-se aptos para a realização dos ensaios em carga parcial para os equipamentos com capacidade superior a 36 mil BTU/h. Destaca a capacitação laboratorial atestada por meio da cooperação com o METI/Japão onde os equipamentos foram calibrados com um Ar condicionado Mestre, confirmando sua aptidão para realização dos ensaios.

A Sra. Alessandra Pires/Cepel informa ainda que informou a disponibilidade de trabalhar em turnos de horas extras para atender a toda a demanda que houvesse, para não deixar nenhum fabricante não atendido com relação ao escopo que só o Cepel realiza. Ela informa que não está havendo procura por parte dos fabricantes para a realização destes ensaios, e que estão com a agenda disponível.

Complementa que a unidade do Cepel em Adrianópolis também já está disponível para a realização dos ensaios e que passarão pela auditoria do Inmetro de

2023, o que configurará um reforço para a realização dos ensaios.

A Sra. Alexandar Maciel abriu debate entre os membros sobre a Resolução CGIEE nº1/2022.

A sra. Danielle informa que foi elaborada Nota Técnica no mês de abril pelo Inmetro apresentando o problema relacionado aos ensaios em carga parcial por parte do Cepel. Confirmou a realização de reunião com MME, Cepel e Procel onde foi debatido o assunto e confirmou que na reunião realizada no mês de maio que o Cepel relatou que havia solucionado o problema antes identificado. A sra. Danielle confirma que havia sido solicitado por parte do MME e do Procel que se aguardasse o mês de junho para avaliar a necessidade de postergação dos prazos para implementação da regulamentação. Porém, ela destaca que apesar de ter sido confirmada a aptidão do Cepel para a realização dos ensaios a partir do mês de junho, o Inmetro identificou que existia uma fila para a realização dos ensaios e isso poderia comprometer o processo de implementação da regulamentação da etiquetagem de eficiência energética, tendo sido identificada uma demanda reprimida. Também destaca que havia sido identificada uma questão relacionada a calibração de um equipamento para ensaios no Cepel. Apesar disso, ela informa que o Cepel conseguiu superar esse problema referente a calibração em curto espaço de tempo. Ela confirma que o Cepel declarou a disponibilidade de abrir turnos extras para atender a toda a demanda por parte dos fabricantes. Mas devido a possibilidade de haver represamento da demanda de ensaios por parte dos fabricantes, o Inmetro entendeu que era importante postergar em doze meses os prazos de implementação para a mencionada categoria de condicionadores de ar, para que, segundo a representante do Inmetro, a fila fosse realizada de maneira tranquila. Ela lembra que a verificação do MEPS se dá através da realização dos ensaios e que manter o dia 31 de dezembro de 2022 como prazo de início da implementação da nova regulamentação seria inapropriado, pois não haveria como avaliar a efetividade dos MEPS por parte dos fabricantes já que eles ainda não ensaiaram ou ainda estão ensaiando os seus produtos.

A sra. Alexandra Maciel observa que a Resolução de MEPS para condicionadores de ar foi publicada em abril de 2022, então desde então a indústria está ciente acerca dos prazos.

Sr. Marcel Siqueira do Procel-Eletronbras confirma todos os pontos relatados até o momento.

A sra. Danielle Vieira pergunta para a sra. Alessandra Pires do Cepel se há agenda para realização dos ensaios, pois há relatos por parte dos fabricantes que declaram estar tentando agenda para maio de 2023 e não estão conseguindo. A sra. Alessandra informa que tem agenda para o mês de janeiro, além da condição colocada de que o Cepel se dispõe a trabalhar em turnos extras e até mesmo em fins de semana para atender às demandas que surgirem e assegura que não tem nenhum pedido não atendido no sistema do Cepel. A sra. Alessandra informa inclusive que ao longo do 2º semestre de 2022 houve momentos de não haver demanda e que talvez tenha relação com a postergação do prazo da etiqueta por parte do Inmetro.

A Sra. Alexandra Maciel registrou em chat a manifestação/voto dos membros que apresentaram o “de acordo” pela manutenção dos prazos estabelecidos;

5. INFORMES GERAIS

A sra. Alexandra Maciel informou novamente que ficou agendada uma reunião extraordinária do CGIEE, dia 28 de fevereiro de 2023 para debater a estratégia para regulamentação do PBE Edifica;

A Sra. Samira Sousa levantou a importância de definirem uma próxima reunião Ordinária do CGIEE, pensando na questão da revisão dos índices mínimos de refrigeradores após as contribuições da consulta pública. Data alinhada por todos no dia 29 de março período da tarde.

Sra. Samira Sousa destacou o trabalho que está sendo encaminhado sobre refrigeradores comerciais, projeto longo, a nível internacional.

Mencionou também um o desafio que o Comitê iniciará, que serão estudos/proposição de nova regulamentação na área de iluminação.

6. ENCERRAMENTO

A Sra. Samira Sousa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.